



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO nº 007 de 16 de outubro de 2019

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ LUIZ LEONARDI
Presidente

Publicado na Secretaria Administrativa aos dezesseis de outubro de dois mil e dezenove (16/10/2019).

Natali Marques de Oliveira Preto
Diretora da Secretaria